

## Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 2.142 /95, em 26 de abril de 1995

de 1995.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO DISTINTO E DINÂMICO MÉDICO VETERINÁ-RIO DR. IVANALDO CORREIA GUE-DES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Francis of Well 16 33 Ris 20 20 Long

ANT & : Elegand B. On Eller Recover to Prince was

## O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB., DECRETA e eu sanciono a seguinte LEI:

- Art. 1°- Fica concedido o Título de Cidadão Patoense ao DR. IVANALDO CORREIA GUEDES, distinto Médico Veterinário que, atualmente exerce o cargo de Médico Veterinário junto a Secretaria de Agricultura, no Município de Patos-PB.
- Art. 2°- A homenagem de que trata o Artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega será de carater solene.
- Art. 3°- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., em 26 de abril

DR. ANTONIO IVÂNIO RAMALHO DE LACERDA = Prefeito Constitucional=